

# **FISIOTERAPIA, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA EM ÉPOCA DO COVID-19:**

## **MEDIDA FEDERAL EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA**

**Natália R. Kintschner  
Ana Grasielle D. Corrêa  
Silvana M. Blascovi-Assis**

**2020**

Devido à pandemia do COVID-19,  
**sistemas de telereabilitação** podem  
representar uma saída importante  
para quem precisa de orientação na  
área das terapias físicas e não pode  
interromper um tratamento ou  
programa de estimulação motora.



No dia 23 de março do ano corrente, o **Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)**, em atenção às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), e visando levar atendimento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional à população e, ao mesmo tempo, assegurar o bem-estar do profissional, publicou no Diário Oficial da União a resolução nº 516/2020 autorizando os serviços de **Teleconsulta, Teleconsultoria e Telemonitoramento**

## **Teleconsulta**

consulta clínica registrada e realizada pelo fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional à distância.

## **Telemonitoramento**

acompanhamento à distância, por meio de dispositivos tecnológicos para os pacientes que já tenham sido atendidos presencialmente por métodos síncronos (como videoconferências e chats) e assíncronos (como e-mails e mensagens via WhatsApp).

## **Teleconsultoria**

comunicação registrada e realizada entre profissionais, gestores e outros, fundamentada em evidências clínico-científicas e em protocolos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, visando esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho.

Mas como ter acesso a  
esses serviços?

Quem procurar e  
quando?





Você, ou a pessoa de quem você cuida, precisam inicialmente ter seu fisioterapeuta ou seu terapeuta ocupacional e **já ter participado de um atendimento presencial**;

**Esse profissional poderá orientá-lo e avaliar a necessidade de dar continuidade ao atendimento que vinha sendo realizado**, aplicando então a teleconsulta ou o telemonitoramento;



Para que isso possa ocorrer, vocês devem estabelecer um meio de comunicação, que **precisará de um apoio tecnológico como um celular com câmera, um tablet ou um computador;**

Você precisa ter **acesso à rede de Internet** para estabelecer essa comunicação;

Seu terapeuta poderá usar recursos como figuras ou vídeos para efetivar as orientações.



OS JOGOS VIRTUAIS  
PODEM SER USADOS  
EM CASA COMO  
FORMA DE TERAPIA  
NESSE PERÍODO DE  
ISOLAMENTO  
SOCIAL?



## Cuidado!

Os jogos de videogame, tão apreciados hoje em dia e utilizados como recurso terapêutico em alguns casos, **podem ser praticados por pacientes que tenham indicações e que tenham as escolhas dos jogos, o tempo e a frequência de prática definidos juntamente com o terapeuta.**

Riscos como quedas, sobrecargas musculares, excessos e outros fatores podem prejudicar sua recuperação.

Converse com seu terapeuta e defina as melhores opções para seu tratamento neste período!

Consulte seu terapeuta: ele vai indicar as melhores medidas para esse momento!



ANTON, David et al. A Telerehabilitation System for the Selection, Evaluation and Remote Management of Therapies. Sensors., Switzerland, v. 18, n. 5, p. 1459, 8 May. 2018. doi:10.3390/s18051459.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=15828>